



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 122/2026

Referente Processo Licitatório nº 136/2026 - Dispensa nº 90/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

A empresa contratada RESIDENCIAL GERIATRICO NONA AMALIA, inscrita no CNPJ sob nº 68.161.080/0001-09, com sede no município de ERNESTINA/RS.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.865,30** (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. *Maria Jaires de Almeida Bueno*. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

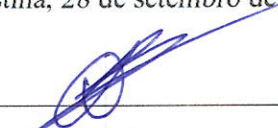
Publicado em 28.09.26

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

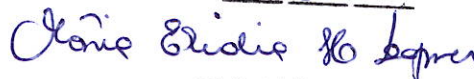
Ernestina, 28 de setembro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 28.09.26



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral